



**2022/2195(INI)**

25.5.2023

# **PARECER**

da Comissão do Comércio Internacional

dirigido à Comissão dos Assuntos Externos

sobre o Usbequistão  
(2022/2195(INI))

Relator de parecer: Roman Haider

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão do Comércio Internacional insta a Comissão dos Assuntos Externos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Acolhe com agrado a conclusão com êxito das negociações sobre o Acordo de Parceria e Cooperação Reforçado UE-Usbequistão e espera que este acordo contribua para que o Usbequistão se integre ainda mais no sistema multilateral de comércio, reforce os mecanismos da economia de mercado e aumente a confiança dos investidores estrangeiros; considera que o acordo assegurará um melhor enquadramento regulamentar para os operadores económicos em domínios como o comércio de bens e serviços, as empresas públicas, os contratos públicos e os direitos de propriedade intelectual; recorda que o Estado de direito, a boa governação, a aplicação dos valores e princípios comuns da democracia e o respeito pelas liberdades fundamentais e pelos direitos humanos e sociais constituem a principal base do Acordo de Parceria e Cooperação Reforçado UE-Usbequistão, que define as relações bilaterais;
2. Reconhece os esforços envidados pelo Usbequistão na aplicação das normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), nomeadamente no sentido de eliminar o trabalho infantil e o trabalho forçado no setor do algodão; sublinha a necessidade de prosseguir os esforços neste domínio; exorta o Governo usbeque a trabalhar no sentido de garantir salários justos para os trabalhadores do setor do algodão; reconhece a adoção do novo Código do Trabalho do Usbequistão, que entrou em vigor em 30 de abril de 2023 e introduz inovações nas relações laborais e na resolução de litígios; insta o Governo usbeque a tornar os dados sobre o trabalho infantil mais transparentes para todas as partes interessadas e a permitir o registo das organizações não governamentais que exercem a sua atividade no domínio do trabalho forçado, do trabalho e da exploração infantis; exorta o Usbequistão a introduzir reformas mais amplas para capacitar a sociedade civil e criar instituições eficazes, a fim de garantir a transparência e a responsabilização, bem como consolidar os progressos em todas os domínios do setor do algodão;
3. Está ciente da crescente importância estratégica da Ásia Central e do papel fundamental que o Usbequistão desempenha na conectividade e na cooperação regionais, em particular no âmbito da Estratégia Global Gateway; entende que, no âmbito da política da Comissão de autonomia estratégica aberta, a resiliência da cadeia de abastecimento será reforçada através da criação de uma rede de partes interessadas de confiança, baseada numa atividade económica sustentável e mutuamente benéfica, bem como num intercâmbio diplomático regular;
4. Salaria que a UE e o Usbequistão devem, com base na sua cooperação económica e comercial, diversificar ativamente as indústrias do Usbequistão, de modo a apoiar uma transição acelerada para as energias renováveis e intensificar os esforços para garantir a eficiência energética, ao abrigo do Acordo de Paris, bem como reforçar a integração dos mercados da energia na Ásia Central com os dos países vizinhos e da UE, através da criação de sinergias entre as várias estratégias em matéria de política energética e os projetos de infraestruturas na região, em conformidade com as negociações na

Organização Mundial do Comércio sobre o estabelecimento de regras e critérios para a ligação entre comércio, clima e ambiente; recorda que tal deverá beneficiar os cidadãos, atenuando a pobreza energética, garantindo uma transição justa rumo a emissões líquidas nulas até 2050 e criando uma região com impacto neutro no clima na Ásia Central até essa data;

5. Reconhece os desafios que o Usbequistão enfrenta, tendo em conta a atual situação geopolítica, uma vez que o seu Governo tenta diversificar as suas dependências económicas e comerciais em relação à Rússia e procura incentivar uma maior cooperação com os seus parceiros europeus;
6. Salaria que a conectividade e a cooperação na região devem apoiar, de forma complexa e abrangente, esforços renovados no âmbito da plataforma UE-Ásia Central sobre a cooperação no domínio do ambiente e da água; frisa, neste contexto, a importância dos princípios da sustentabilidade social e ambiental no âmbito da extração ou transformação de recursos naturais; reitera que o reinvestimento das receitas provenientes dos recursos naturais é, pois, crucial para o desenvolvimento socioeconómico do Usbequistão e para assegurar que o país e os seus vizinhos se tornem resilientes face aos futuros desafios mundiais e regionais, permitindo a execução da Agenda 2030 das Nações Unidas com os seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; acredita que tal é crucial para contribuir para a criação de economias circulares sustentáveis no país e na região;
7. Realça que o Usbequistão também desempenha um papel preponderante na estabilidade económica e na segurança regional, em particular em termos de luta contra a imigração ilegal, a criminalidade organizada, o terrorismo e a corrupção;
8. Chama a atenção para os potenciais riscos de o Usbequistão estar a ajudar a Rússia a contornar as sanções comerciais impostas pela UE; solicita um acompanhamento cuidadoso da situação;
9. Reitera a importância da adesão do Usbequistão ao Sistema de Preferências Generalizadas Mais (SPG+), que contribui para o crescimento económico e produz resultados muito positivos (as exportações para a UE aumentaram 34 % em 2021); está ciente de que o facto de aceitar o Usbequistão como beneficiário do SPG+ reflete o reconhecimento das reformas empreendidas pelo Governo usbeque; observa que, apesar dos progressos realizados pelo Usbequistão nos últimos anos, subsistem algumas preocupações quanto à aplicação efetiva das 27 convenções internacionais principais; reitera a necessidade de uma aplicação efetiva das convenções, bem como do cumprimento das obrigações de comunicação de informações no âmbito do regime SPG+. insta a Comissão a apoiar e a acompanhar de perto a aplicação efetiva das 27 convenções internacionais principais no âmbito do SPG+ em matéria de direitos humanos e laborais, regulamentação ambiental e princípios da boa governação; preconiza a cooperação com o Usbequistão, a fim de desenvolver procedimentos aduaneiros eficazes e fiáveis que contribuam para a digitalização e a simplificação administrativa, o que contribuirá de forma positiva para o aumento dos fluxos comerciais;
10. Destaca que, não obstante os progressos realizados na eliminação do trabalho forçado,

as más condições de trabalho, os baixos salários, as violações dos direitos dos trabalhadores e os entraves ao reconhecimento da liberdade de associação, inclusive o direito de criar sindicatos independentes, continuam a ser problemas graves no Usbequistão;

11. Observa que o Usbequistão pode desempenhar um papel importante na diversificação das cadeias de abastecimento regionais e mundiais através do fornecimento de minerais e de metais às indústrias nacionais, regionais e internacionais, inclusive as da UE, assegurando a parceria e a cooperação tecnológica mútua como parâmetros de referência e apoiando a transição ecológica;
12. Salienta que, devido à falta de acesso direto a portos marítimos, o desenvolvimento de infraestruturas e corredores logísticos, em particular a rota de transporte internacional transcaspiano, é crucial para o comércio e para a ligação do Usbequistão aos mercados de potenciais parceiros comerciais; faz notar que ligações e redes eficazes e sustentáveis entre a Europa e a Ásia Central através de corredores de transporte prioritários, nomeadamente os transportes aéreos, marítimos e terrestres, bem como redes digitais, energéticas e interpessoais, aumentarão os fluxos comerciais;
13. Congratula-se com a criação do primeiro sindicato independente no Usbequistão no setor do algodão; insta as autoridades usbeques, em conformidade com as convenções da OIT ratificadas pelo Usbequistão, a promoverem a criação de sindicatos independentes e alternativos em todos os setores da sua economia;
14. Insta as autoridades usbeques a ratificarem a Convenção n.º 155 da OIT sobre a Segurança e a Saúde dos Trabalhadores;
15. Preconiza a cooperação e o apoio da UE ao desenvolvimento ecológico e a exploração do potencial do Usbequistão para a construção de relações económicas e comerciais com a UE.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO  
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

<b>Data de aprovação</b>	25.5.2023
<b>Resultado da votação final</b>	+ :           17 - :           6 0 :           13
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Barry Andrews, Tiziana Beghin, Geert Bourgeois, Saskia Bricmont, Daniel Caspary, Markéta Gregorová, Roman Haider, Christophe Hansen, Heidi Hautala, Danuta Maria Hübner, Danilo Oscar Lancini, Bernd Lange, Margarida Marques, Gabriel Mato, Emmanuel Maurel, Carles Puigdemont i Casamajó, Samira Rafaela, Catharina Rinzema, Inma Rodríguez-Piñero, Katarína Roth Neved'alová, Helmut Scholz, Joachim Schuster, Dominik Tarczyński, Kathleen Van Brempt, Jörgen Warborn, Iuliu Winkler, Jan Zahradil
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Reinhard Bütikofer, Enikő Győri, Sandra Kalniete, Seán Kelly, Liudas Mažylis, Pedro Silva Pereira, Witold Jan Waszczykowski
<b>Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final</b>	Camilla Laureti, Eleni Stavrou

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL  
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

17	+
ECR	Geert Bourgeois, Dominik Tarczyński, Jan Zahradil
ID	Roman Haider, Danilo Oscar Lancini
NI	Enikő Győri
PPE	Daniel Caspary, Christophe Hansen, Danuta Maria Hübner, Sandra Kalniete, Seán Kelly, Gabriel Mato, Liudas Mažylis, Jörgen Warborn, Iuliu Winkler
Renew	Barry Andrews, Catharina Rinzema

6	-
NI	Carles Puigdemont i Casamajó
Renew	Samira Rafaela
Verts/ALE	Saskia Bricmont, Reinhard Bütikofer, Markéta Gregorová, Heidi Hautala

13	0
ECR	Witold Jan Waszczykowski
NI	Tiziana Beghin
PPE	Eleni Stavrou
S&D	Bernd Lange, Camilla Laureti, Margarida Marques, Inma Rodríguez-Piñero, Katarína Roth Neved'alová, Joachim Schuster, Pedro Silva Pereira, Kathleen Van Brempt
The Left	Emmanuel Maurel, Helmut Scholz

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções